



ESTADO DE MATO GROSSO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Controladoria Geral de Controle Interno.

Barra do Bugres - MT, 28 fevereiro de 2020.

PARECER TÉCNICO – CGCI Nº. 04/2020.

REQUERENTE: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT.

ASSUNTO: Contratos de Pessoal para Secretaria de Educação através de Processo Seletivo.

DESCRIÇÃO: Parecer Técnico realizado pela Controladoria Geral de Controle Interno, referente à contratação de pessoal através do Processo Seletivo simplificado nº 003/SMEC/2019, EDITAL Nº 005/2019 - , EDITAL Nº 008/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relacionado ao mês de Fevereiro de 2020.

O departamento de **Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, na pessoa da senhora **Dalvani Duque Santana**, se reportou a esta Controladoria Geral de Controle Interno através do OF. Nº 125/2020/DP, (**anexo I**) datado/recebido no dia 28 de fevereiro de 2020, o pedido de parecer técnico referente aos termos de contratos de pessoal que já foram realizados pela a Secretaria de Educação referente ao mês de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aplicação da resolução nº 13/2010 do TCE/MT, passo a opinar:

I - SOBRE AS INFORMAÇÕES GERAIS

Nas referidas contratações supracitadas não foram observadas ilegalidades por esta controladoria, na qual, as mesmas se deram através de um processo seletivo do **Processo Seletivo Simplificado nº 003/SMEC/2019**, que “dispõe sobre abertura de inscrição de processo seletivo Simplificado para

Dalvani Duque Santana
Escriturário
28-02-2020

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 069201/O-2





ESTADO DE MATO GROSSO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Controladoria Geral de Controle Interno.

contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva”.

A Contratante pagará aos Contratados (as), o salário designado pela lei vigente, tendo os mesmos a obrigação de dedicar nas suas funções, obedecendo desta forma à tabela de vencimentos constantes nas seguintes Leis a saber:

- ✓ **Lei Municipal Nº 2.395/2019**, que dispõe sobre a Contratação Temporária de professores em caráter excepcional em regime de substituição e aulas livres para provimento dos cargos na administração direta, e dá outras providências;
- ✓ **Lei Municipal Nº 2.396/2019**, que dispõe sobre a Contratação Temporária de pessoal em caráter excepcional para provimento dos cargos na administração direta, e dá outras providências
- ✓ **Decreto Nº 087/2019**, Que dispõe sobre a autorização para a realização de teste seletivo para fins de Contratação Temporária de professores em caráter excepcional, deficiência contatada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- ✓ **Decreto Nº 088/2019**, Que dispõe sobre a autorização para a realização de teste seletivo para fins de Contratação de Pessoal por tempo determinado para atender deficiência constatada pela Secretaria Municipal e Cultura;

Sendo assim, os atos de admissão de pessoal, termo aditivo e distrato/rescisão, nos preceituam o inciso III do art. 5º da resolução nº 13 do TCE/MT, a seguinte redação:

Art. 5º. Alterar o Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE-MT, aprovado pela Resolução Normativa 1/2009, para exigir, a partir da competência maio/2011, **a remessa do parecer do controle interno**, por meio físico e/ou eletrônico, conforme o caso: (grifei)

I. Em cada processo de benefício previdenciário concedido pelas organizações estaduais e municipais;

II. **Em todos os processos de concursos públicos, processos seletivos simplificados e processos seletivos públicos abertos pelas organizações estaduais e municipais;**

III. **Sobre a totalidade das admissões de pessoal realizadas no mês pelas organizações municipais;** (grifei)

IV. Sobre a totalidade das admissões de pessoal realizadas no quadrimestre pelas organizações estaduais.


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT-009201/O-2





ESTADO DE MATO GROSSO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Controladoria Geral de Controle Interno.

Neste sentido, em obediência, a resolução Nº 013/2010 do TCE/MT, o controle interno vem através deste, fazer o presente parecer sobre os atos de pessoal referente à contratação do mês de **fevereiro De 2020**, os aprovados e classificados listados no **anexo I deste documento.**

II - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto dos presentes Contratos, é a **Prestação de Serviço** junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos Cargos que se referem conforme a **Homologação dos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/SMEC/2019, EDITAL Nº 001/2019,** publicado no jornal oficial eletrônico dos municípios do Estados de Mato Grosso **ANO XIV/ Nº 3.362, em 25 de Novembro** não foi identificado nenhuma irregularidade no processo seletivo supracitado.

III - SOBRE O TESTE SELETIVO

A controladoria Geral de Controle interno fez análise dos contratados listados no OF. Nº 385/2018/DP, juntamente com a **Homologação dos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/SMEC/2019, EDITAL Nº 001/2019,** publicado no jornal oficial eletrônico dos municípios do Estados de Mato Grosso **ANO XIV/ Nº 3.362, em 25 de Novembro** não foi identificado nenhuma irregularidade no processo seletivo supracitado.

IV - SOBRE OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL

Em caso de contratação temporária pelo ente público, podemos analisar que “a Constituição Federal, no inciso II do artigo 37, determina que a investidura em cargo ou emprego público depende e **aprovação prévia em concurso público de provas, ou de provas e títulos.** O inciso IX do mesmo artigo **faculta a contratação por tempo determinado,** desde que haja lei municipal regulando essa contratação”. (Acórdão nº 1.582/2001). (grifei)

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2





ESTADO DE MATO GROSSO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Controladoria Geral de Controle Interno.

A resolução de consulta nº 14/2010 traz uma exceção, nos casos de contratação temporária de excepcional interesse público, **desde que realizado processo seletivo simplificado.**

De acordo com a resolução de consulta nº 14/2010, podemos analisar os seguintes critérios objetivos, a saber:

1. "A ordem constitucional de ingresso nos quadros dos entes públicos é mediante concurso público (art. 37, II, da Constituição Federal).
2. Sendo exceção à regra, os casos de contratação por necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, da Constituição Federal) **devem ser realizados por processo seletivo simplificado**, nos termos da lei própria de cada ente, contendo os seguintes critérios objetivos:
 - a. o processo seletivo deverá obedecer aos princípios constitucionais – mormente os da publicidade, impessoalidade e razoabilidade;
 - b. é vedado realizar contrato temporário quando não houver excepcional interesse público; e
 - c. a forma de avaliação do processo seletivo simplificado se **perfaz com critérios mínimos e objetivos** que atendam a exigência da função a ser desempenhada, **sendo realizada por meio de provas e, de forma complementar, por análise curricular, entrevista, seleção psicológica, dentre outros**, desde que tenham como base o grau de escolaridade e o tempo de experiência.
3. Todos os documentos relativos ao processo seletivo realizado pela Administração Pública Estadual e Municipal deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas, conforme o Manual de Orientação para a remessa de documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso". (grifei)

No entanto, de acordo com as **documentações enviadas** pelo departamento de recursos humanos (Davani Duque Santana), à esta Controladoria Geral de Controle Interno, **os respectivos contratos** dos servidores acima supracitados **foram realizados dentro dos termos legais, obedecendo à ordem de classificação do seletivo supracitado.**

Neste sentido, passa a fazer parte deste parecer no **anexo I**, os seguintes documentos enviados a esta Controladoria para o devido parecer requerido pelo departamento de recursos humanos, assim, como segue:

1. Ofício de encaminhamento do departamento de recursos humanos à Controladoria – **OF. Nº 125/2020/DP; Anexado os** Ofícios da Secretaria de Educação nº 060/GS/SMEC/2020.

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2





ESTADO DE MATO GROSSO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Controladoria Geral de Controle Interno.

V - CONCLUSÃO

Após análise dos documentos supracitados a Controladoria Geral de Controle Interno chegou à conclusão de que o contrato acima supracitados está de acordo com os fundamentos prescritos no § 2º do art. 289 da lei Complementar nº 001/2005, assim como segue:

{...}

§2º. O preenchimento dos referidos empregos dar-se-á mediante processo seletivo simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

{...}

Os referidos contratos estão também em conformidade prescrita conforme a resolução de consulta nº 14/2010, assim como segue:

[...]

c. a forma de avaliação do processo seletivo simplificado se perfaz com critérios mínimos e objetivos que atendam a exigência da função a ser desempenhada, sendo realizada por meio de provas e, de forma complementar, por análise curricular, entrevista, seleção psicológica, dentre outros, desde que tenham como base o grau de escolaridade e o tempo de experiência.

[...]

O pedido de parecer técnico reportado a esta controladoria foram realizados após os contratados já estarem em exercício de suas funções, fato este, que só cabem a controladoria opinar se estão dentro da legalidade ou não. Não cabendo neste caso a controladoria, opinar sobre favorável ou desfavorável a devida contratação, sendo de que o ato administrativo já esta consumado, onde, os respectivos servidores já se encontram em pleno exercício de suas funções executando o objeto.

Neste sentido, entendemos serem legitimamente legais os contratos acima supracitados e assinados por esta gestão conforme documentação apresentada em anexo.


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2





**ESTADO DE MATO GROSSO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Controladoria Geral de Controle Interno.**

É a nossa opinião e orientação técnica, acrescida da disposição de bem servi-los colocando-nos disponíveis para esclarecimentos adicionais.

Salvo melhor juízo, é o nosso Parecer Técnico.

**David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2**

**A Vossa Senhoria
Dalvani Duque Santana – Escrituraria**

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

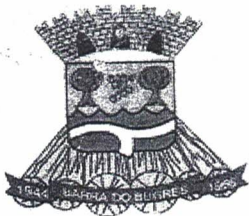




ANEXO I


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009204/O-2





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OF. N.º 125 / 2020 / DP Barra do Bugres-MT, 28 de fevereiro de 2020.

Ilmo Sr.

DAVID MARQUES DE QUEIROZ

DD. CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO

Prezado Senhor,

Através do presente venho solicitar de Vossa Senhoria, conforme solicitação do setor responsável pelo APLIC, que seja emitido um Parecer Técnico do Controle Interno, referente à contratação dos aprovados no processo seletivo simplificado 003/2019 para o ano letivo de 2020, referente as contratações do mês fevereiro 2020, conforme cópia anexa a este.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Escritório

RECEBIDO
28/02/2020

Ass. Controlador



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
BARRA DO BUGRES - MT - NOVOS TEMPOS

OFÍCIO Nº 060/GS/SMEC/2019

Barra do Bugres, 12 de fevereiro de 2019.

Protocolo nº 697, 2020
Data 12, 02, 2020
Hora 10:12
Leidair dos Santos

Prezada Senhora,

Encaminho a V.S^a. a **retificação** da relação de servidores a serem contratados de acordo com a classificação no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/SMEC/2019 - EDITAL Nº 001/2019 - EDITAL Nº 005/2019 - EDITAL Nº 008/2020, contendo carga horária e local de trabalho, conforme cópias em anexo.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ivone da Rocha

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria N.º 022/2019

Ilma. Senhora

Andréa dos Santos Castro

Diretora do Departamento de Recursos Humanos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Relação dos profissionais da Educação aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SMEC/2019 - EDITAL Nº 001/2019** a serem contratados, com carga horária, local de trabalho e duração do período contratual.

Cargo: PROFESSOR – PEDAGOGIA - SEDE				
Nº	Nome do Candidato	Carga horária:	Local de trabalho:	Duração do contrato:
1	CLAUDINEIA DE MOURA DIOGO	20 HS	Creche Nossa Senhora Aparecida	03/02 a 15/12/2020
2	NAJELA APARECIDA DE OLIVEIRA	20 HS	Creche Menino Jesus (Extensão)	03/02 a 15/12/2020
3	ROSILENE MARIA DA SILVA	20 HS	E. M. Guiomar de Campos Miranda	03/02 a 15/12/2020
4	MARIA VERÔNICA QUIRINO DA SILVA	20 HS	E. M. Guiomar de Campos Miranda	03/02 a 15/12/2020
5	ANA KARINA DE MOURA *	20 HS	Creche Menino Jesus (Extensão)	03/02 a 15/12/2020
6	FABIANA PONTES ELIAS	20 HS	Creche Nossa Senhora Aparecida	03/02 a 15/12/2020
7	KATIA GOMES DE OLIVEIRA	20 HS	E. M. Guiomar de Campos Miranda (S.O.S)	03/02 a 15/12/2020
8	DANIELE DE OLIVEIRA BOIN	20 HS	Creche Menino Jesus (Extensão)	03/02 a 15/12/2020
9	JOYCE CRISTYANE PEREIRA	20 HS	E. M. Guiomar de Campos Miranda (S.O.S)	03/02 a 15/12/2020
10	CARMEM COSTA DA SILVA	20 HS	E. M. Guiomar de Campos Miranda	03/02 a 15/12/2020
11	THAYNE KELLY P. DOS SANTOS *	20 HS	E.M.E.I. Silvana de Souza Daniel (S.O.S)	03/02 a 15/12/2020
12	RENATA DE SOUZA MARTINS	20 HS	C.E.I.F Primeiros Passos	03/02 a 15/12/2020
13	LEDIR DE FATIMA OENNING SOARES	20 HS	Creche Menino Jesus (Extensão)	03/02 a 15/12/2020
14	SANDRA ZATAR PEREIRA	20 HS	Creche Menino Jesus (sede)	03/02 a 15/12/2020
15	PATRICIA RAMOS AGUIAR	20 HS	Escola Especial Favo de Mel - APAE	03/02 a 15/12/2020
16	EDNEIA SILVA LUIS	20 HS	E. M. Herculano Borges	03/02 a 15/12/2020
17	CARLA PATRICIA DOS SANTOS DIAS	20 HS	Creche Nossa Senhora Aparecida	03/02 a 15/12/2020
18	LIDIA FARIAS DA SILVA	20 HS	Creche Nossa Senhora Aparecida	03/02 a 15/12/2020
19	ANA PAULA DE OLIVEIRA	20 HS	E.M.E.I. Silvana de Souza Daniel (S.O.S)	03/02 a 15/12/2020
20	ROSELIA MARTINS DA SILVA	20 HS	E. M. Guiomar de Campos Miranda (S.O.S)	03/02 a 15/12/2020
21	LIGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	20 HS	E. M. Herculano Borges	03/02 a 15/12/2020
22	FERNANDA SOUZA DE ARRUDA	20 HS	E. M. Herculano Borges	03/02 a 15/12/2020
23	CÊNEA ALVES DE SENE	20 HS	E. M. Guiomar de Campos Miranda	03/02 a 15/12/2020
24	SONIA TEREZINHA DIAS DE OLIVEIRA	20 HS	C.E.I.F Primeiros Passos	03/02 a 15/12/2020
25	MARCILEI DA SILVA SANTOS	20 HS	C.E.I.F Primeiros Passos	03/02 a 15/12/2020
26	VERONICA DA SILVA	20 HS	E. M. Guiomar de Campos Miranda (S.O.S)	03/02 a 15/12/2020
27	ANDREIA FREITAS DE SOUZA	20 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (São Cristóvão)	03/02 a 15/12/2020
28	LEOLINO MENDES NOGUEIRA	20 HS	E. M. Herculano Borges	03/02 a 15/12/2020
29	KEYLA FERREIRA MENDES	20 HS	E.M.E.I. Silvana de Souza Daniel	03/02 a 15/12/2020
30	MARIA ANGELICA DIAS DE OLIVEIRA	20 HS	E. M. Herculano Borges	03/02 a 15/12/2020
31	JOSIANE LIMA DOS SANTOS SILVA	20 HS	Creche Manoel Custódio de Moura	03/02 a 15/12/2020
32	GLORIANGELA RODRIGUES DA SILVA	20 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (São Cristóvão)	03/02 a 15/12/2020
33	JESSICA DE LIMA NEVES	20 HS	Creche Manoel Custódio de Moura	03/02 a 15/12/2020
34	LUZIA MARTINS PEREIRA	20 HS	E. M. Guiomar de Campos Miranda (S.O.S)	03/02 a 15/12/2020
35	RENATA MARIA DA SILVA **	—	—	—
36	CLARICE DA SILVA DE OLIVEIRA	20 HS	E. M. Guiomar de C. Miranda (João de C. Borges)	03/02 a 15/12/2020
37	OMAR GONÇALVES FORTES	20 HS	E. M. Herculano Borges	03/02 a 15/12/2020
38	ALAIDES FLORENCIO DE CARVALHO	20 HS	E. M. Herculano Borges	03/02 a 15/12/2020
39	GLORIA MARQUES DA COSTA	20 HS	E. M. Guiomar de C. Miranda (João de C. Borges)	03/02 a 15/12/2020
40	ENEIDINA APARECIDA DA SILVA	20 HS	E.M.E.I. Silvana de Souza Daniel (S.O.S)	03/02 a 15/12/2020
41	MARIA MARQUES DA COSTA	20 HS	E. M. Guiomar de Campos Miranda	03/02 a 15/12/2020
42	SILVIO RAMÃO CUÉVAS FAGUNDES	20 HS	E. M. Herculano Borges	03/02 a 15/12/2020
43	MARTA DE JESUS DA SILVA	20 HS	E.M.E.I. Silvana de Souza Daniel	03/02 a 15/12/2020

Doña



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



44	ZILDA SOARES DOS SANTOS	20 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	03/02 a 15/12/2020
45	IVANILDA MESSIAS DOS SANTOS	20 HS	E.M.E.I. Silvana de Souza Daniel	03/02 a 15/12/2020
46	EDILEUZA DOS SANTOS LIMA MACHADO	20 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (São Cristóvão)	03/02 a 15/12/2020
47	FERNANDA ARAUJO RAMOS	20 HS	E.M.E.I. Silvana de Souza Daniel	03/02 a 15/12/2020
48	LUCIANA DA SILVA SOUZA	20 HS	Creche Manoel Custódio de Moura	03/02 a 15/12/2020
49	LUDIMILLA NERES COSTA	20 HS	Creche Menino Jesus (sede)	03/02 a 15/12/2020
50	PATRICIA PAULA DA SILVA	20 HS	C.E.I.F. Primeiros Passos	03/02 a 15/12/2020
51	SUELI CARVALHO RICCI DA CRUZ	20 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	03/02 a 15/12/2020
52	MARILUCE APARECIDA DE LIMA	20 HS	Creche Manoel Custódio de Moura	03/02 a 15/12/2020
53	THAIANA FLAVIANA DUARE	20 HS	Creche Menino Jesus (Extensão)	03/02 a 15/12/2020
54	LEYSDIANE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	20 HS	E.M.E.I. Silvana de Souza Daniel	03/02 a 15/12/2020
55	MARIA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	20 HS	E. M. Guiomar de Campos Miranda (S.O.S)	03/02 a 15/12/2020
56	CRISTIANE BORGES MALAQUIAS	20 HS	E.M.E.I. Silvana de Souza Daniel (S.O.S)	03/02 a 15/12/2020
57	GESIENE DOS SANTOS SILVA	20 HS	E.M.E.I. Silvana de Souza Daniel	03/02 a 15/12/2020
58	CIRLENE FELIX CEBALHO	20 HS	E.M.E.I. Silvana de Souza Daniel (S.O.S)	03/02 a 15/12/2020
59	IVONETE FRANCHINI SOUZA	20 HS	E. M. Guiomar de Campos Miranda	03/02 a 15/12/2020
60	SANDRA MARA SILVA RODRIGUES	20 HS	E. M. Herculano Borges	03/02 a 15/12/2020
61	ADRIANA NEVES	20 HS	E.M.E.I. Silvana de Souza Daniel	03/02 a 15/12/2020
62	MARIA ALVES WOLF	20 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	03/02 a 15/12/2020
63	ROZIMAR DOS SANTOS LIMA	20 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	03/02 a 15/12/2020
64	LUCIANA CRISTINA MOREIRA DA CONCEICAO	20 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	03/02 a 15/12/2020
65	ARIANA PATRICIA DA SILVA	20 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	03/02 a 15/12/2020
66	GLEICY KELLY BARROS ROTEIAS	20 HS	E.M.E.I. Silvana de Souza Daniel	03/02 a 15/12/2020
67	ALESSANDRA COSTA DE SOUZA	20 HS	E. M. Herculano Borges	03/02 a 15/12/2020
68	EUVANIA DIAS FERREIRA DA COSTA	20 HS	Creche Menino Jesus (sede)	03/02 a 15/12/2020
69	CLESIA DE ANDRADE OLIVEIRA	20 HS	E. M. Guiomar de Campos Miranda	03/02 a 15/12/2020
70	MARGARIDA SOUZA BENITES **	—	—	—
71	NEIRY SORREICAO DA COSTA OLIVEIRA	20 HS	E.M.E.I. Silvana de Souza Daniel (S.O.S)	03/02 a 15/12/2020
72	EZINEI DE ARRUDA	20 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	03/02 a 15/12/2020
73	LUCIANA SOUZA PRADO	20 HS	E. M. Herculano Borges	03/02 a 15/12/2020
74	LEONI MEDEIROS PEREIRA	20 HS	E.M.E.I. Silvana de Souza Daniel (S.O.S)	03/02 a 15/12/2020
75	ALINE GOMES DA SILVA LIMA	20 HS	C.E.I.F. Primeiros Passos	03/02 a 15/12/2020
76	ESVALDINA ENEDINA FERREIRA	20 HS	Creche Menino Jesus (Extensão)	03/02 a 15/12/2020
77	JOELMA FERREIRA LIMA	20 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (Ponto de Cultura)	03/02 a 15/12/2020
78	GESELIA XIMENES DE SOUZA	20 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (São Cristóvão)	03/02 a 15/12/2020
79	GERALDA PEREIRA DE PAULA	20 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	03/02 a 15/12/2020
80	NILCE SANTOS DA SILVA	20 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (Ponto de Cultura)	03/02 a 15/12/2020
81	GEUSA DA CONCEICAO TANAZIO	20 HS	E.M.E.I. Silvana de Souza Daniel (S.O.S)	03/02 a 15/12/2020

Cargo: PROFESSOR –PEDAGOGIA - CAMPO

Nº	Nome do Candidato	Carga horária:	Local de trabalho:	Duração do contrato:
1	LUANA TEIXEIRA ALVES	20 HS	E. M. São Benedito	03/02 a 15/12/2020
2	ERIVALDO PATRICIO IZIDRO	20 HS	E. M. São Benedito	03/02 a 15/12/2020
3	SUELEN DA SILVA	20 HS	E. M. São Benedito	03/02 a 15/12/2020
4	WELITA DANIELE DOS SANTOS	20 HS	E. M. São Benedito	03/02 a 15/12/2020
5	SOLANGE DE FATIMA DE OLIVEIRA	20 HS	E. M. Raimunda A. A. Leão	03/02 a 15/12/2020
6	CLAUDIA MARA SIDONI CRUZ	30 HS	E. M. Raimunda A. A. Leão	03/02 a 15/12/2020
7	CLAUDIA ROSA MOREIRA DE SOUZA	20 HS	E. M. Zumbi dos Palmares	03/02 a 15/12/2020
8	LAINÉ MARQUES DOS SANTOS A. BERTAO	20 HS	E.M. Raimunda A. A. Leão	03/02 a 15/12/2020
9	LUCIENE MOLINA DE SIMAS	20 HS	Escola João Maria	03/02 a 15/12/2020
10	ANGELITA CARMO PEREIRA	30 HS	Escola Buriti Fundo	03/02 a 15/12/2020
11	ROZINETE ZOIZOQUIALO AMAJUNEPÁ	20 HS	Escola Julá Paré	03/02 a 15/12/2020

Rua Frederico Josetti, nº 279, Bairro Beira Rio – MT

E-Mail: smec@barradobugres.mt.gov.br - Fone/Fax: (65) 3361-2132

Roche



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



12	VALDEVINO HARISON AMAJUNÉPA	20 HS	Escola Julá Paré	03/02 a 15/12/2020
13	ROSINEY AMAJUNÉPÁ	20 HS	Escola Masepô	03/02 a 15/12/2020
14	ELIANA ESTER CRISTANTE MENDES	20 HS	E. M. Prof. Maria Lila (Assari)	03/02 a 15/12/2020
Cargo: PROFESSOR – HISTÓRIA				
Nº	Nome do Candidato	Carga horária:	Local de trabalho:	Duração do contrato:
1	ANTÔNIO ALVES DANIEL	30 HS	E. E. João Catarino de Souza	03/02 a 15/12/2020
2	TARCILA LUCIANA BERNARDINO	30 HS	E. E. João de Campos Borges	10/02 a 15/12/2020
Cargo: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	Nome do Candidato	Carga horária:	Local de trabalho:	Duração do contrato:
1	SERGIO SILVA QUINTANILHA	20 HS	E. M. Guiomar de Campos Miranda	03/02 a 15/12/2020
2	DOUGLAS MANZAN	20 HS	Ginásio de Esportes Arlindo Buck	03/02 a 15/12/2020
Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA				
Nº	Nome do Candidato	Carga horária:	Local de trabalho:	Duração do contrato:
1	CLEITON JEREMIAS FLOSS	30 HS	Universidade Aberta do Brasil	03/02 a 15/12/2020
2	SAMUEL BEZERRA DE LIMA	40 HS	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	03/02 a 15/12/2020
3	RODRIGO DE SALES BORGES	40 HS	Universidade Aberta do Brasil	03/02 a 15/12/2020
Cargo: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR				
Nº	Nome do Candidato	Carga horária:	Local de trabalho:	Duração do contrato:
1	RAQUEL ANIZIA DA SILVA	40 HS	E.M.E.I. Silvana de Souza Daniel	03/02 a 15/12/2020
2	GUSTAVO PRADO NUNES	30 HS	Universidade Aberta do Brasil	03/02 a 15/12/2020
3	HUMBERTO MANABU ODA	40 HS	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	04/02 a 15/12/2020
4	LEANDRO DE MORAES TEIXEIRA	40 HS	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	03/02 a 15/12/2020
5	ALINE DE SOUZA BRITO ALVES	30 HS	Universidade Aberta do Brasil	03/02 a 15/12/2020
Cargo: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – SEDE				
Nº	Nome do Candidato	Carga horária:	Local de trabalho:	Duração do contrato:
1	RAQUEL DE AMORIM PEDRO	40 HS	E.M.E.I. Silvana de Souza Daniel	03/02 a 15/12/2020
2	MARCELA DE BARROS ASSUNÇÃO	40 HS	Creche Menino Jesus (Extensão)	03/02 a 15/12/2020
3	WELINGTON BERBEL NASCIMENTO	40 HS	E. M. Guiomar de Campos Miranda	03/02 a 15/12/2020
4	JULIANA DE LIMA GOMES	30 HS	E.M.E.I. Silvana de Souza Daniel	03/02 a 15/12/2020
5	OSMAR CLEMENTE DA SILVA	40 HS	E. M. Guiomar de Campos Miranda	03/02 a 15/12/2020
6	JESSICA CAROLINA ASSUNCAO F. DE ALMEIDA	30 HS	Creche Menino Jesus (sede)	03/02 a 15/12/2020
7	ROSINEI APARECIDA DA SILVA	40 HS	E. M. Guiomar de Campos Miranda (S.O.S)	03/02 a 15/12/2020
8	ANA PAULA BESERRA SICSÚ	30 HS	C. M. Nossa Senhora Aparecida	03/02 a 15/12/2020
9	ELAINE ALVES DA SILVA	40 HS	Creche Manoel Custódio de Moura	03/02 a 15/12/2020
10	LUCIANA SOARES DO NASCIMENTO	30 HS	C. M. Nossa Senhora Aparecida	03/02 a 15/12/2020
11	THAIS OLIVEIRA SCAFF	40 HS	Creche Menino Jesus (Extensão)	03/02 a 15/12/2020
12	MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO COSTA	40 HS	Creche Menino Jesus (Extensão)	03/02 a 15/12/2020
13	AMANDA LUIZA ROMÃO DA SILVA	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	03/02 a 15/12/2020
14	MARIA VITORIA DA SILVA ROMÃO	40 HS	Creche Manoel Custódio de Moura	03/02 a 15/12/2020
15	PÂMELA ANACLETO POLETINI	40 HS	Creche Menino Jesus (Extensão)	03/02 a 15/12/2020
16	ISLANE FRANCISQUETE DOS SANTOS	30 HS	Creche Menino Jesus (sede)	03/02 a 15/12/2020
17	CAROLINE VALERIA DA SILVA LAZARETTI	40 HS	Creche Manoel Custódio de Moura	03/02 a 15/12/2020

Roche



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

18	SUZI ELAINE DOS SANTOS NOBERTO SANTIAGO	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	03/02 a 15/12/2020
19	FLAVIA APARECIDA BEZERRA	30 HS	Creche Menino Jesus (sede)	03/02 a 15/12/2020
20	EMILLI TAIANE GOES RODRIGUES	30 HS	Creche Menino Jesus (sede)	03/02 a 15/12/2020
21	BRUNA FERNANDA FERREIRA TESTE	30 HS	C. M. Nossa Senhora Aparecida	03/02 a 15/12/2020
22	JACKELINE THAYLA FIALHO COSTA MORAES	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	03/02 a 15/12/2020
23	FILIPE IZIDRO DUARTE	40 HS	E. M. Guiomar de Campos Miranda (S.O.S)	03/02 a 15/12/2020
24	MERRY ANGELICA PEREIRA	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	03/02 a 15/12/2020
25	DANIEL LADEIRA DA SILVA	40 HS	C.E.I.F Primeiros Passos	03/02 a 15/12/2020
26	MARLIZE ZIMPEL	30 HS	E.M.E.I. Silvana de Souza Daniel	03/02 a 15/12/2020
27	IRACI DE SOUZA DE ASSIS	30 HS	C. M. Nossa Senhora Aparecida	03/02 a 15/12/2020
28	MARCIA REGINA DE SOUZA REIS	30 HS	C. M. Nossa Senhora Aparecida	03/02 a 15/12/2020
29	JULIANA REIS FONSECA	30 HS	Creche Menino Jesus (sede)	03/02 a 15/12/2020
30	LUCÍ GEIDE SOARES DO NASCIMENTO SILVA	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	03/02 a 15/12/2020
31	CAMILA LUCIA DOS SANTOS SALES	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	03/02 a 15/12/2020
32	ANA KAROLINA SANTANA DA SILVA	30 HS	C. M. Nossa Senhora Aparecida	03/02 a 15/12/2020
33	JOÃO LINCOLN PEREIRA ROCHA	40 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (Ponto de Cultura)	03/02 a 15/12/2020
34	ROSENICE BENEDITA FERREIRA	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	03/02 a 15/12/2020
35	MARILU TRINDADE MIRANDA	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	03/02 a 15/12/2020
36	EDIVAN DE SOUZA SILVA	40 HS	E. M. Herculano Borges	03/02 a 15/12/2020
37	ARIADNY HERNANDA DE JESUS SOUZA	30 HS	Creche Menino Jesus (sede)	03/02 a 15/12/2020
38	CÁSSIA JULIANA ALVES DA SILVA	30 HS	C. M. Nossa Senhora Aparecida	03/02 a 15/12/2020
39	EUNICE SOARES DE FARIAS	30 HS	C. M. Nossa Senhora Aparecida	03/02 a 15/12/2020
40	JULIANO CUNHA DO NASCIMENTO	40 HS	Escola Especial Favo de Mel - APAE	03/02 a 15/12/2020
41	ANDREIA DA SILVA RAMOS	30 HS	C. M. Nossa Senhora Aparecida	03/02 a 15/12/2020
42	CAMILA MANOELA CASTILHO DE CARVALHO	30 HS	Creche Menino Jesus (sede)	03/02 a 15/12/2020
43	VIVIANE OENNING MOREIRA	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	03/02 a 15/12/2020
44	ANA PAULA DE SOUSA COSTA	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	03/02 a 15/12/2020
45	RENATA DE AMORIM PEDRO	30 HS	Creche Menino Jesus (sede)	03/02 a 15/12/2020
46	THIAGO CICERO SOUZA DA SILVA	30 HS	E. M. Guiomar de Campos Miranda	03/02 a 15/12/2020
47	LUDMYLLA SUELLEN WOLF OENNING	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	03/02 a 15/12/2020
48	EVANILDO RAMOS DA CRUZ	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (São Cristóvão)	03/02 a 15/12/2020
49	AMANDA PAIXÃO DE SANTANA	30 HS	C. M. Nossa Senhora Aparecida	03/02 a 15/12/2020
50	ELIZETE ALVES FERREIRA	30 HS	C. M. Nossa Senhora Aparecida	03/02 a 15/12/2020
51	RENATA DA COSTA SILVA	30 HS	C. M. Nossa Senhora Aparecida	03/02 a 15/12/2020
52	REGIANA FEITOSA DAS DORES	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	03/02 a 15/12/2020
53	ELAINE DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	30 HS	C. M. Nossa Senhora Aparecida	03/02 a 15/12/2020
54	BRUNA ANDRADE BATISTA	30 HS	C. M. Nossa Senhora Aparecida	03/02 a 15/12/2020

Cargo: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – CAMPO

Nº	Nome do Candidato	Carga horária:	Local de trabalho:	Duração do contrato:
1	SILEI RONDON DA SILVA	40 HS	E. M. São Benedito	03/02 a 15/12/2020
2	LARISSA CARLA DORTAB DE OLIVEIRA	20 HS	E. M. Prof. Maria Lila (Assari)	03/02 a 15/12/2020
3	KEZIA LUANA PIMENTEL DE MORAIS	30 HS	Escola Criança Feliz (Currupira)	03/02 a 15/12/2020

Cargo: AGENTE OPERACIONAL

Nº	Nome do Candidato	Carga horária:	Local de trabalho:	Duração do contrato:
1	EDSON JESUS DE SOUZA SILVA	40 HS	Linha 26	03/02 a 15/12/2020

Roche



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
BARRA DO BUGRES - MT - NOVOS TEMPOS

Legenda:

*: Reserva de vaga para PcD

** : Candidato que não apresentou a documentação exigida no item 13.1 do edital Nº 001/2019.

Obs.: atualizada até o dia 10/02/2020

Ivone da Rocha
Secretaria Municipal
de Educação e Cultura
Portaria nº 022/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
BARRA DO BUGRES - MT - NOVOS TEMPOS

OFÍCIO N° 069/GS/SMEC/2019

Barra do Bugres, 13 de fevereiro de 2019.

Prezada Senhora,

Encaminho a V.S^a. a **retificação** quanto ao OFÍCIO N° 060/GS/SMEC/2019, conforme anexo.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.
Atenciosamente,

Ivone da Rocha
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria N.º 022/2019

Ilma. Senhora
Andréa dos Santos Castro
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Relação dos profissionais da Educação aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SMEC/2019 - EDITAL Nº 001/2019** a serem contratados, com carga horária, local de trabalho e duração do período contratual.

Cargo: PROFESSOR - PEDAGOGIA - CAMPO				
6	CLAUDIA MARA SIDONI CRUZ	20 HS	E. M. Raimunda A. A. Leão	03/02 a 15/12/2020
10	ANGELITA CARMO PEREIRA	20 HS	Escola Buriti Fundo	03/02 a 15/12/2020
Cargo: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA				
02	DOUGLAS MANZAN	30 HS	Ginásio de Esportes Arlindo Buck	03/02 a 15/12/2020
Cargo: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - SEDE				
55	SONIA MARTINS DE ALBUQUERQUE FERREIRA	30 HS	C. M. Nossa Senhora Aparecida	12/02 a 15/12/2020
56	MÁRCIA FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	12/02 a 15/12/2020
57	LISANDRA DE COSTA	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	12/02 a 15/12/2020
58	PATRICIA ZANARDI DA SILVA	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	12/02 a 15/12/2020
59	LUCIANE MORAES DA SILVA	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	12/02 a 15/12/2020
60	RUTH DA GUIA SOUZA	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	12/02 a 15/12/2020
61	VANESSA DAS NEVES GONÇALVES	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	12/02 a 15/12/2020
62	ANA PAULA BENTA DA SILVA	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	12/02 a 15/12/2020
63	JULIANA DE SOUZA SILVA	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	12/02 a 15/12/2020
64	JANAINA DE LIMA NEVES	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	12/02 a 15/12/2020
65	FAIGA SILVA	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	12/02 a 15/12/2020
66	MATHEUS RODRIGUES SALOMÃO DE ALMEIDA	40 HS	Escola Especial Favo de Mel - APAE	12/02 a 15/12/2020
67	CAMILA MEIATO JORGE DA CRUZ	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	12/02 a 15/12/2020
68	REGIANE TORRENTE DE OLIVEIRA	40 HS	Creche Menino Jesus (sede)	12/02 a 15/12/2020
69	JAQUELINE DA CONCEIÇÃO ALVES	40 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	12/02 a 15/12/2020
70	LUCILENE DA SILVA CAMPOS DOMINGOS	40 HS	C. M. Nossa Senhora Aparecida	12/02 a 15/12/2020
71	LUZIA DE FATIMA RAMAO	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	12/02 a 15/12/2020
72	VANETE KIISTER PLASTER	30 HS	E.M.E.I. Silvana de Souza Daniel	12/02 a 15/12/2020
73	VILMA MARTINS	30 HS	Creche Menino Jesus (sede)	12/02 a 15/12/2020
74	SHIRLEY DE OLIVEIRA SILVA	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	12/02 a 15/12/2020
75	SUELI CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	40 HS	C. M. Nossa Senhora Aparecida	12/02 a 15/12/2020
76	ADILEIA RIBEIRO PEREIRA	40 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	12/02 a 15/12/2020
77	LUIZA FRANCO CARVALHO TODESCHINI	30 HS	E.M.E.I. Silvana de Souza Daniel	12/02 a 15/12/2020
78	ELIZABETHE VIEIRA CONCEIÇÃO	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	12/02 a 15/12/2020
79	DÉBORA ALMEIDA DE OLIVEIRA	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	12/02 a 15/12/2020
80	EMILY VITORIA DE SOUZA SILVA	30 HS	C. M. Nossa Senhora Aparecida	12/02 a 15/12/2020
81	KETLLYN LUANA DOS SANTOS	30 HS	C. M. Nossa Senhora Aparecida	12/02 a 15/12/2020
82	TANIA REGINA CARREIRO	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	12/02 a 15/12/2020
83	ALESSANDRA YOLANDA GOMES SOTANA	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	12/02 a 15/12/2020
84	CRISTIANE LUZ SALES	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	12/02 a 15/12/2020
85	MARELAINE IVONE GULHEM MOURA	40 HS	Creche Menino Jesus (sede)	12/02 a 15/12/2020
86	RICIELY LOPES DE SOUZA	30 HS	C. M. Nossa Senhora Aparecida	12/02 a 15/12/2020
87	MAYCON DOUGLAS FERREIRA	40 HS	E.M.E.I. Silvana de Souza Daniel	12/02 a 15/12/2020
88	LUMARA RAYOLI PEREIRA DE OLIVEIRA	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	12/02 a 15/12/2020
89	ERINALVA MARIA DOS SANTOS LIMA	30 HS	C.M.E.I. Gov. José Garcia Neto (sede)	12/02 a 15/12/2020
90	ELAINE DA GAMA SILVA	30 HS	C. M. Nossa Senhora Aparecida	12/02 a 15/12/2020
91	DANIELI MIZAEEL DE SOUZA	30 HS	C. M. Nossa Senhora Aparecida	12/02 a 15/12/2020

Obs.: atualizada até o dia 13/02/2020

Roche



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
BARRA DO BUGRES - MT - NOVOS TEMPOS

OFÍCIO Nº 070/GS/SMEC/2020

Barra do Bugres, 14 de fevereiro de 2020.

Protocolo nº 829,2020
Data 18/02/2020
Hora 09.43
Ledaura dos Santos

Prezada Senhora,

Encaminho a V.S^a. a **retificação** quanto ao OFÍCIO Nº 060/GS/SMEC/2020, conforme .

Sem mais para o momento, subscrevo-me.
Atenciosamente,

Ivone da Rocha
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria N.º 022/2019

Ilma. Senhora
Andréa dos Santos Castro
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Relação dos profissionais da Educação aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SMEC/2019 - EDITAL Nº 001/2019** a serem contratados, com carga horária, local de trabalho e duração do período contratual.

Cargo: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	Nome do Candidato	Carga horária:	Local de trabalho:	Duração do contrato:
3	ADÃO JOSÉ MOREIRA PIRES	12 HS	Escola Especial Favo de Mel - APAE	18/02 a 15/12/2020

Luiz da Rocha